

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS
TEMÁTICA NÃO ADMITIDA

Nº Tema:	8	Situação:	TRÂNSITO EM JULGADO	Órgão julgador:	TRIBUNAL PLENO
Processo paradigma	0000586-86.2017.8.03.0000	Relatoria:	Des. ROMMEL ARAÚJO		
Assuntos (TPU CNJ):					

Questão submetida à julgamento: Base de cálculo da Gratificação de Zelo Patrimonial devida ao servidor operador de máquinas pesadas, aos inspetores e aos guardas municipais. LCM nº 654/2009. LCM nº 84/2011.

Ementa do acórdão: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. DEMANDAS EM CURSO NO JUIZADO ESPECIAL. 1) Por falta de previsão legal, é inviável a instauração do incidente a partir de processos que tenham curso nos Juizados Especiais, tendo em vista que deles não caberá recurso ao Tribunal de Justiça, mas sim à Turma Recursal. 2) Incidente não admitido.

Data da distribuição:	Data da inadmissão:	Data da publicação	Data do trânsito em julgado
20/03/2017	29/11/2017	20/12/2017	16/02/2018
